



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2/2019

O Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul, com sede na Rodovia Duque de Caxias, km 6, 6750, Bairro Iperoba, Município de São Francisco do Sul/SC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0012-39, neste ato representado(a) pelo Diretor Geral Pro Tempore, Senhor Sr. Amir Tauille, nomeado(a) pela Portaria nº 1.395 de 24/06/2014, publicada no DOU em 25/06/2014, inscrito(a) no CPF sob o nº 696.618.479-91 e portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.115.902-2 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2/2019, publicada no DOU de 19/06/2019, processo administrativo nº 23476.000139/2019-81, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de **transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus São Francisco do Sul e demais órgãos participantes**, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 1/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

CANTUR TURISMO LTDA - EPP

CNPJ: 15.336.818/0001-57

Endereço: Avenida Jorge Lacerda, 2108 – Florianópolis/SC

Fone/Fax: (48) 3334-2070 / 99189-1512 / 999779491 e-mail: licitacoes@cantur.com.br

Banco: Banco do Brasil - Agência: 5255-8 Conta Corrente: 106705-2

Representante Legal: Douglas Helton Antunes - CPF: 072.051.029-52 - RG: 5.000.028

GRUPO 2 – Blumenau / Brusque / Camboriú / Reitoria

Item	Un	Especificação	Quantidade Total	Valor unitário	Valor total
10	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 1 (um) até 200 (duzentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: • Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; • Documentação regular; • Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; • Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; • Quilometragem mínima igual a 80 km (oitenta quilômetros); • A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.	Blumenau – 3.000 Brusque – 2.000 Camboriú – 6.000 Reitoria - 600	R\$ 7,10	R\$ 82.360,00
11	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 1 (um) até 200 (duzentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: • Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; • Documentação regular;	Blumenau – 1.500 Brusque – 1.500 Camboriú – 4.000	R\$ 7,70	R\$ 53.900,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

		▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ Quilometragem mínima igual a 80 km (oitenta quilômetros); ▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado.			
		Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.			
12	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 201 (duzentos) até 500 (quinhentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Banheiro; ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.	Blumenau – 4.000 Brusque – 2.500 Camboriú – 6.000	R\$ 5,80	R\$ 72.500,00
13	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 201 (duzentos) até 500 (quinhentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios;	Blumenau – 2.000 Brusque – 1.500 Camboriú – 6.000	R\$ 8,45	R\$ 50.700,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

		- Documentação regular; - Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; - Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; - A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.			
14	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 501 (quinhentos) até 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: - Ônibus categoria mínima Semi-Leito, compatível com viagens de média e longa distância, proporcionando segurança e conforto aos passageiros; - Banheiro; - Poltronas reguláveis; - Equipado com sistema de som e TV; - Ar – Condicionado; - Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; - Documentação regular; - Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; - Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; - A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.	Blumenau – 4.000 Brusque – 2.000 Camboriú – 6.000	R\$ 6,15	R\$ 73.800,00
15	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 501 (quinhentos) até 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: - Banheiro; - Poltronas reguláveis;	Blumenau – 2.000 Brusque – 2.000 Camboriú – 3.000	R\$ 6,80	R\$ 47.600,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

		- Ar – Condicionado; - Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; - Documentação regular; - Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; - Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; - A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.			
16	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias acima de 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: - Ônibus categoria Leito, compatível com viagens de longa distância, proporcionando segurança e conforto aos passageiros; - Banheiro; - Frigobar; - Serviço de bordo; - Poltronas espaçosas e deitáveis totalmente; - Ar – Condicionado; - Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; - Equipado com sistema de som e TV; - Documentação regular; - Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; - Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; - A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.	Blumenau – 4.000 Brusque – 3.000 Camboriú – 12.000 Reitoria – 15.000	R\$ 5,50	R\$ 187.000,00
17	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias acima de 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos	Blumenau – 2.000 Brusque – 2.000 Camboriú – 2.000	R\$ 5,82	R\$ 34.920,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

		trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Banheiro; ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/manutenção; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.			
18	Km	Contratação de empresa para transporte rodoviário de Vans, incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágio, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro), com ar condicionado, capacidade mínima para 15 (quinze) pessoas sentadas, janelas com cortinas ou com película, Ar – Condicionado; Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; documentação regular; a Van deve estar em perfeito estado de funcionamento/manutenção; Seguro obrigatório e seguro contra terceiros. A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. ▲ Quilometragem mínima igual a 30 km (trinta quilômetros);	Blumenau – 2.000 Brusque – 2.000 Camboriú – 2.000	R\$ 6,95	R\$ 41.700,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 665.030,00

GRUPO 3 – Ibirama / Rio do Sul					
Item	Un	Especificação	Quantidade Total	Valor unitário	Valor total
19	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 1 (um) até 200 (duzentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo	Ibirama – 2.000 Rio do Sul – 3.000	R\$9,75	R\$ 48.750,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

		serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: • Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; • Documentação regular; • Ônibus em perfeito estado de funcionamento/manutenção; • Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; • Quilometragem mínima igual a 80 km (oitenta quilômetros); • A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado.			
20	km	Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo. Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 1 (um) até 200 (duzentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/manutenção; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ Quilometragem mínima igual a 80 km (oitenta quilômetros); ▲ A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.	Ibirama – 2.000 Rio do Sul – 3.000	R\$ 7,95	R\$ 39.750,00
21	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 201 (duzentos) até 500 (quinhentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer	Ibirama – 3.000 Rio do Sul – 4.000	R\$ 8,97	R\$ 62.790,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

		ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Banheiro; ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/manutenção; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.			
22	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 201 (duzentos) até 500 (quinhentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/manutenção; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.	Ibirama – 3.000 Rio do Sul – 4.000	R\$ 6,98	R\$ 48,860,00
23	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 501 (quinhentos) até 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas:	Ibirama – 3.000 Rio do Sul – 3.000	R\$ 8,50	R\$ 51.000,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

		▲ Ônibus categoria mínima Semi-Leito, compatível com viagens de média e longa distância, proporcionando segurança e conforto aos passageiros; ▲ Banheiro; ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Equipado com sistema de som e TV; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado.			
		Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.			
24	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 501 (quinhentos) até 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Banheiro; ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.	Ibirama – 3.000 Rio do Sul – 3.000	R\$6,50	R\$ 39.000,00
25	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias acima de 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos	Ibirama – 6.000 Rio do Sul – 8.000	R\$8,00	R\$ 112.000,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

		trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Ônibus categoria Leito, compatível com viagens de longa distância, proporcionando segurança e conforto aos passageiros; ▲ Banheiro; ▲ Frigorifer; ▲ Serviço de bordo; ▲ Poltronas espaçosas e deitáveis totalmente; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Equipado com sistema de som e TV; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/manutenção; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta deverá ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado.			
		Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.			
26	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias acima de 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Banheiro; ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/manutenção; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta deverá ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado.	Ibirama – 4.000 Rio do Sul – 8.000	R\$ 6,02	R\$ 72.240,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

		Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.			
27	km	Contratação de empresa para transporte rodoviário de Vans, incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro), com ar condicionado, capacidade mínima para 15 (quinze) pessoas sentadas, janelas com cortinas ou com película, Ar – Condicionado; Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; documentação regular; a Van deve estar em perfeito estado de funcionamento/manutenção; Seguro obrigatório e seguro contra terceiros. A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. ▲ Quilometragem mínima igual a 30 km (trinta quilômetros);	Ibirama – 2.000 Rio do Sul – 1.500	R\$ 7,60	R\$ 26.600,00
TOTAL ESTIMADO				R\$ 500.990,00	

GRUPO 5 – Fraiburgo / Luzerna / Videira					
Item	Un	Especificação	Quantidade Total	Valor unitário	Valor total
37	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 1 (um) até 200 (duzentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: • Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; • Documentação regular; • Ônibus em perfeito estado de funcionamento/manutenção; • Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; • Quilometragem mínima igual a 80 km (oitenta quilômetros); • A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado.	Fraiburgo – 1.500 Luzerna – 1.500 Videira – 5.000	R\$ 8,90	R\$ 71.200,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

		Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.			
38	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 1 (um) até 200 (duzentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/manutenção; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ Quilometragem mínima igual a 80 km (oitenta quilômetros); ▲ A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado.	Fraiburgo – 1.000 Luzerna – 1.000 Videira – 2.000	R\$ 7,45	R\$ 29.800,00
39	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 201 (duzentos) até 500 (quinhentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Banheiro; ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/manutenção; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado.	Fraiburgo – 2.500 Luzerna – 3.000 Videira – 2.000	R\$ 7,59	R\$ 56.925,00
		Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

40	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 201 (duzentos) até 500 (quinhentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.	Fraiburgo – 2.000 Luzerna – 1.000 Videira – 2.000	R\$ 7,34	R\$ 36.700,00
41	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 501 (quinhentos) até 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Ônibus categoria mínima Semi-Leito, compatível com viagens de média e longa distância, proporcionando segurança e conforto aos passageiros; ▲ Banheiro; ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Equipado com sistema de som e TV; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado.	Fraiburgo – 4.500 Luzerna – 3.000 Videira – 10.000	R\$ 6,20	R\$ 108.500,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

		Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.			
42	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias de 501 (quinhentos) até 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Banheiro; ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/manutenção; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.	Fraiburgo – 2.500 Videira – 2.000	R\$ 6,29	R\$ 28.305,00
43	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias acima de 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Ônibus categoria Leito, compatível com viagens de longa distância, proporcionando segurança e conforto aos passageiros; ▲ Banheiro; ▲ Frigorífico; ▲ Serviço de bordo; ▲ Poltronas espaçosas e deitáveis totalmente; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Equipado com sistema de som e TV; ▲ Documentação regular;	Fraiburgo – 3.000 Luzerna – 3.000 Videira – 15.000	R\$ 5,74	R\$ 120.540,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

		▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado.			
		Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.			
44	km	Contratação de empresa de transporte rodoviário para realização de viagens com distâncias acima de 1.000 (mil) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 22 (vinte e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: ▲ Banheiro; ▲ Poltronas reguláveis; ▲ Ar – Condicionado; ▲ Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; ▲ Documentação regular; ▲ Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação; ▲ Seguro obrigatório e seguro contra terceiros; ▲ A proposta dever ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. Partindo do Campus contratante, cfe lista de endereços dos campus abaixo.	Fraiburgo – 3.000 Videira – 2.000	R\$ 6,09	R\$ 30.450,00
45	Km	Contratação de empresa para transporte rodoviário de Vans, incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, pedágios, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro), com ar condicionado, capacidade mínima para 15 (quinze) pessoas sentadas, janelas com cortinas ou com película, Ar – Condicionado; Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios; documentação regular; a Van deve estar em perfeito estado de funcionamento/conservação; Seguro obrigatório e seguro contra terceiros. A proposta deve ser ofertada pelo preço unitário por quilômetro rodado. ▲ Quilometragem mínima igual a 30 km (trinta quilômetros);	Fraiburgo – 1.500 Luzerna – 1.000 Videira – 3.000	R\$ 6,09	R\$ 33.495,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

TOTAL ESTIMADO	R\$ 515.915,00
----------------	----------------

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Catarinense - Campus São Francisco do Sul, a ser atendido no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias, s/nº – Bairro Iperoba – São Francisco do Sul/SC – CEP: 89.240-000;
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 3.2.1. Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81, – Bairro Badenfurt – Blumenau/SC – CEP: 89070-270;
- 3.2.2. Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque - Rua Hercílio Luz, 63, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-300
- 3.2.3. Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú – Rua Joaquim Garcia, s/nº, Centro, Camboriú/SC, CEP: 88.340-055
- 3.2.4. Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia - Endereço: Rodovia SC 283, KM 08 - CEP: 89703-720 - Concórdia – SC
- 3.2.5. Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo - Rua Cruz e Souza, 100 – Centro - CEP: 89580-000 - Fraiburgo – SC
- 3.2.6. Instituto Federal Catarinense - Campus Ibirama – Rua Getúlio Vargas, 3006, Bela vista, Ibirama/SC, CEP: 89.140-000
- 3.2.7. Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550, – Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000;
- 3.2.8. Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul - UNIDADE URBANA – Rua Abraham Lincoln, 210 Jardim América - Rio do Sul – SC
- 3.2.9. Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul – Rua das Rosas, s/nº, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP: 88.965-000
- 3.2.10. Instituto Federal Catarinense - Campus Videira – Rodovia SC 135, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, CEP: 89.560-000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.*
- 6.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



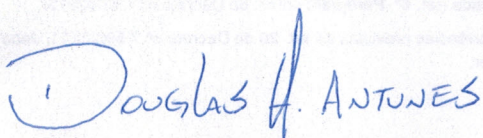
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Francisco do Sul, 19 de Junho de 2019.
Assinaturas


Douglas A. ANTUNES

Cantur Turismo Ltda ME

CNPJ: 15.336.818/0001-57

Comissão Permanente de Atualização de Editais da Consultoria-Geral da União
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão serviços
Atualização: Julho/2017



Emitido em 19/06/2019

ATA N° 347/2019 - CLIC/SFS (11.01.08.01.02.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/06/2019 10:57)

AMIR TAUILLE

DIRETOR GERAL

1565509

(Assinado digitalmente em 19/06/2019 10:55)

MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA

COORDENADOR

1458830

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
347, ano: **2019**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/06/2019** e o código de verificação: **791227c020**